

Renaldo do Sina

ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE ORIGEM:	mplatin.
PROCESSO Nº. 624016	

AMEXO I

CHECK LIST DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

ORDEM	DOCUMENTOS VERIFICADOS	SIM	NÃO	OBS
1.	ABERTURA DO PROCESSO DEVIDAMENTE AUTUADO E PROTOCOLADO			
2.	OFICIO SOLICITANDO AQUISIÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO		•	
3.	DESPACHO DO PREFEITO PARA CONTRATAÇÃO OU PAGAMENTO			
4.	COTAÇÕES DE PREÇO NO CASO DE DISPENSA OU CONTRATO/ARP NO CASO DE LICITAÇÃO			
5.	JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E O PREÇO CONTRADO			
6.	PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS			
7.	AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO			
8.	ELABORAÇÃO DO MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, TERMO DE REFERENCIA OU PROJETO BÁSICOV QUANDO FOR O CASO.			
9.	NOTA FISCAL DEVIDAMENTE CERTIFICADA			
10.	NOTA DE EMPENHO DEVIDAMENTE ASSINADA			
11.	CERTIDÕES FISCAIS E TRABALHISTAS			
12.	ORDEM DE PAGAMENTO DEVIDAMENTE ASSINADA		\neg	Moc es commercial
13.	LIQUIDAÇÃO EXARADA PELO CONTROLE INTERNO	7	$\neg \uparrow$	
14	EXECUÇÃO DO PAGAMENTO	-		

José Maria Bessa de Oliveira Prefelio Municipal

Janilson Silva Penha Controlader Geral do Município

Rod: Perimetral Norte, s/n - Centro.

Porto Grande - AP - CEP: 68997-000, Fone: (96) 3234-1950

Documento Nº	



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO GRANDE

Estado de AMAPÁ

PROCESSO DA DESPESA

Nº 624016

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

ASSUNTO INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR RONALDO DA SILVA NASCIMENTO (PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE/AP Nº 766/2022-PMPG) CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO COM BASE LEGAL NA LEI Nº 475/2019. REFERENTE AO MÊS DE

REQUISIÇÃO

DOTAÇÃO 11

PODER EXECUTIVO

110601 Secretaria de SEPLAMFIN

04.121.0052.2014.00 Manutenção das Atividades de Planejamento

3.3.90.93.05 INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

Dotação Atual	Saldo Anterior	Empenhado Até Data	Valor	Saldo Atual	
35.523,00	23.902,00	11.621,00	700,00	23.202,00	

Data Vencimento 30/12/2022

REQUERIMENTO

Processo nº 2011, 03370, 2022

Data. 22

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,

José Maria Bessa de Oliveira

Hora de Entrada 9:2

Assinatura do Funcionario

Eu, Ronaldo da Silva Nascimento Filho, portador do CPF: 016.922.552-22, RG: 6808962, nomeado no cargo de PREGOEIRO com Decreto de nº 766/2022/PMPG, venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência em conformidade com a Lei 475/2019 a inclusão em meus proventos mensais de verba de indenização e restituição; fato este por exercer minhas funções com uso do veículo próprio com inscrição em RENAVAM nº 0104056308-0, Placa QDA3442 o qual causa desgastes no mesmo e preciso da mesma para manutenção.

Neste termos

P. deferimento

Ronaldo da Silva Nascimento Filho
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto Grande
Decreto nº 766/2022-GAB/PMPG

JUSTIFICATIVA

Versam os autos sobre o procedimento para Ressarcimento de verba indenizatória Conf. Art. 39 da Lei nº 475/2019/PMPG.

Justifica-se pela necessidade urgente de continuidade dos serviços públicos diários exercidos pela **SEMPLAFIN.**

O uso do veículo próprio, justifica-se pela vantajosidade para Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas do termo de referência de veículos prestadores de serviços desta PMPG conf. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG considerando que o uso do veículo traz menor custo ao erário do que aluguel de um veículo que está na média de R\$ 3.750,00 (Três mil setecentos e cinquenta reais), e que o valor ressarcido é de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), resultando numa economicidade considerável de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais).

Assim ao lado de inúmeros dados positivos em respeito aos princípios da economicidade, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e da devida comprovação da vantajosidade justifico o devido Ressarcimento de verba indenizatória.

Porto Grande-AP 22 de Junho de 2022.

Valberral Ferreira da Silva

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças-SEMPLAFIN

Decreto nº 994/2022-GAB/PMPG



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP GABINETE DE PREFEITO

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
PUBLICADO NO MURAL DA **PMPG/CÂMARA**,
NOS TERMOS DO ART. 24, DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.

EM: 13 / 01 /2022

losé Ullson de Sousa Chefe de Gabinete Dec. 801/2021

DECRETO Nº 766/2022-GAB/PMPG, 13 DE JANEIRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO ART.96, INCISO I, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR: RONALDO DA SILVA NASCIMENTO FILHO, para exercer a função de Pregoeiro, e na equipe de apoio os seguintes membros, EXPEDITO DA SILVA VIANA, RAISSA DE ANDRADE NEVES e LUCELIA CRUZ DE MATOS, da Prefeitura do Município de Porto Grande.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Porto Grande-AP, 13 de janeiro de 2022.

José Maria Bessa de Oliveira

Prefeito Municipal









undwande

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA

ME de do AV. PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900 - SANTA RITA -MACAPA

CNPJ: 05.965.546/0001-09

IE: 03.002994-0

VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA

Emitida Conforme Art. 123, Resolução 414/2010 d.: ANEEL

NF: 6881454

MARIA GORETE BESSA OLIVEIRA DE BRITO

R. 13 DE SETEMBRO, 320, D

CENTRO

68997000 PORTO GRANDE

AP

CÓDIGO ÚNICO	MÊS	PERÍODO DE CONSUMO	CONSUMO (kWh)
4415540	06/2020	29/05/2020 a 29/06/2020	50
LEITURA ATUAL	PRÓXIMA LEITURA (PREVISÃO)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
29/06/2020	29/07/2020	10/07/2020	R\$ 36,08

OBSE VACOES

 A taxa referente a emissão de segunda via de pagamento não será cobrada Ligue CEA 0800 096 0755

recorts sign



Companhia de Eletricidade do Amapa

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPA

AV. PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 1900 - SANTA RITA -MACAPA

CNPJ 05.965 546/0001-09

IE 03.002994-0

CÓDIGO ÚNICO 4415540

MÉS 06/2020 TOTAL A PAGAR

R\$ 36,08

836700000000.360800020004 300000004416 554006200055



DOCUMENTO PARTICULAR. O reconhecimento de firma em Cartório nao torna o documento público. A responsabilidade é limitada à análize da(s) assinatura(s) e não do conteúdo do documento,

RECIBO DE COMPRA E VENDA

<u>VENDEDOR</u> – JOYCE SILVA BESSA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, cirurgiã dentista, portadora da Carteira de Identidade n.º 67.09.35-PTC/AP, inscrita no CPF sob o n.º 009.006.532-80, residente e domiciliada na Rua 13 de setembro, Nº 320 D, Bairro: Centro. Porto Grande/AP, Neste ato denominado VENDEDORA, e de outro lado, como; <u>COMPRADOR</u> – RONALDO DA SILVA NASCIMENTO FILHO, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade n º 6808962, inscrito no CPF sob o Nº 016.922.552-66, residente e domiciliado na Av. 13 de Setembro, nº 320 D, Bairro Centro CEP: 68997-000, neste ato denominado COMPRADOR.

OBJETO

O objeto da presente transação é a venda de veículo: HYUNDAI/HB20 1.0 COMFOR, ANO 2015, CHASSI 9BHG51CAFP405767, COR BRANCA, CÓD. RENAVAM, 0104056308-0, MARCA HYUNDAI, PLACA: QDA3442, VEÍCULO QUITADO INTEGRALMENTE.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelo presente as partes ajustam a compra e venda dos direitos que correspondem ao HYUNDAI/HB20 1.0 já mencionado, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) pagos pelo comprador ao vendedor da seguinte forma: À VISTA cujo pagamento o vendedor dará plena e geral quitação ao comprador na assinatura deste contrato se pago em cheque após a compensação deste.

RECIBO - Recebi de RONALDO DA SILVA NASCIMENTO FILHO a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente a HYUNDAI/HB20 1.0 COMFOR, ANO 2015, CHASSI 9BHG51CAFP405767, COR BRANCA, CÓD. RENAVAM, 0104056308-0, MARCA HYUNDAI, PLACA: QDA3442, pelo qual dou plena e geral quitação.

JOYCE SILVA BESSA DE OLIVEIRA CPF: 009.006.532-80

Porto Grande/AP, 18 de abril de 2022

vente Autorizada

OFÍCIO ÚNICO DE PORTO GRANDE - AP ELIEL DE SOUZA DA SILVA Fone: (96) 99155-6507

Reconheço que a ASSINATURA indicada pelo carimbo deste cartório possui AUTENTICIDADE, tendo JUYCE SILVA BESSA DE OLIVEIRA firmado na minha presença. Dou fá pública. Forto Grande, dezoito de abril de dois mil e vinte e dois.///. Emolumentos: R\$ 10,96 TSNR: R\$0,00 TFJ: R\$: 0,00

Selo: 00152203031645021900619 18/04/2022 09:28:42 Consulte autenticidade em extrajudicial.tjap.jus.br/consulta Página 1 de 1



ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

Estado do Amapa Prefeitura Municipal de Porte Grande. Publicado no Mural da PMPG/CÂMARA.

Em: 16/01/2019

Crefe de Garmate

LEI Nº 475/2019

"Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande, revogando a lei 385/2013, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, faz saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

CAPITULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º Esta lei dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal/Prefeitura Municipal de Porto Grande - PMPG, constantes dos anexos I, II, estabelecendo os instrumentos de ação e atribuições das respectivas unidades administrativas e seus respectivos cargos públicos de provimento em comissão e de provimento efetivo, respectivamente.

CAPÍTULO II

DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

- Art. 2°. A administração do Município de Porto Grande, representada pela prefeitura municipal de Porto Grande é exercida pelo Prefeito Municipal, auxiliado pelos Secretários Municipais, Assessores, Coordenadores, Diretores dos Departamentos e Chefes das Unidades Administrativas, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Porto Grande, nesta lei e na legislação federal, estadual e municipal especifica.
- Art. 3°. A Prefeitura Municipal de Porto Grande PMPG adota como instrumento de ação, o planejamento, a coordenação, a execução, o controle e a defesa dos seus direitos e deveres.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

SECÃO I

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Art. 4°. A estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Porto Grande compreende as seguintes unidades administrativas:
- I ÓRGÃO DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR
 - a) Gabinete do Prefeito GAB
 - b) Procuradoria Geral do Município PROGEM
 - c) Controladoria Geral do Municipio COGEM
- II ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:
 - a) Secretaria Municipal de Administração SEMAD;
 - b) Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças SEMPLAFÍN;



ESTADO DO AMAPĂ PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE GABINETE DO PREFEITO

III - Remuneração para as Funções Gratificadas, os quais identificados pelos códigos FG-1, FG-2 e FG-3.

Parágrafo único - Os valores dos subsídios, dos vencimentos e função gratificada, dos servidores ocupantes de cargos em comissão serão os constantes no respectivo anexo desta Lei.

Art. 39. Ato do Prefeito Municipal poderá conceder autorização para fixação de verba de natureza indenizatória, destinada a ressarcir despesas dos servidores devidamente credenciados que disponibilizarem veículos próprios para atender as atividades administrativas das unidades e órgãos da Prefeitura Municipal, desde que comprovada à economicidade em relação a despesas com locação de veículos.

Parágrafo Único – O ato de que trata *o caput* deverá especificar a unidade a ser atendida, o servidor a ser ressarcido e o respectivo veículo utilizado, assim como para resguardo do ente público.

- Art. 40. Os servidores ocupantes de cargos efetivos, que integram a Estrutura das Unidades Administrativas extintas por esta Lei, bem como os móveis, matérias e recursos orçamentários que constituem seu patrimônio, serão remanejados para as unidades ora criadas, constituídas e transformadas, através de atos do Chefe do Poder Executivo.
- Art. 41. Os titulares dos cargos de provimentos em comissão, modificados, transformados, readaptados e extintos por força desta Lei, que forem exonerados ou nomeados para outros cargos não farão jus a indenização, por tratar-se de cargos de livre nomeação e exoneração, conforme preceitua o inciso II. do art. 37 da Constituição Federal.
- Art. 42. O Poder Executivo baixará normas disciplinares para funcionamento da Estrutura Administrativa constante da presente Lei inclusive nos órgãos da administração indireta ser for o caso.
- Art. 43. Fica o Poder Executivo autorizado, dentro dos limites dos respectívos créditos orçamentários, a expedir decretos relativos às transferências e remanejamentos que se fizerem necessários, nas dotações orçamentárias ou e créditos adicionais, para a execução dos objetos desta Lei sem onerar o art. 4º da Lei Orçamentária anual.
- Art. 44. A despesa para execução e aplicação desta Lei, correrá a conta dos recursos orçamentários do Município de Porto Grande, suplementado até o limite necessário, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
- Art. 45. Ato do Prefeito Municipal aprovará os respectivos regulamentos e regimentos internos das unidades que integram a presente estrutura administrativa, estabelecendo dentre outras regras, competências, atribuições e responsabilidades das unidades e órgãos que a integram.
- Art. 46. Extinguem-se com a promulgação desta lei, as unidades orçamentárias do Gabinete do Vice-Prefeito, e a Secretaria Municipal do Interior - SEMIN,



ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Elstrônico SRP nº 001/2021-PMPQ Processo Administrativo Nº 2003.0159.2021

ATA DE REGISTRO DE PRECOS (F. 661/2021-PMPG)

Aos nove días do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, a Prefeitura Municipal de Porto Grande (PMPG), neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Rod. Perimetral Norte - Centro, CEP 68.997-000 na Cidade de Porto Grande, Estado do Amapá, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.925.206/0001-44, representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, CI. 1397681-AP 2º VIA, CPF. 260.632.802-78, residente Av. Mario Cruz, nº. 520 - B. Palmeiras, Porto Grande - AP, uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3182/2016, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS SRP n.º 001/2021-PMPG, RESOLVE registrar os preços da empresa relacionada no item 4 desta Ata, neste ato também denominada DETENTORA DA ATA, LICITANTE VENCEDORA, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

H. DO 08 JETO

.1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE PORTO GRANDE E SECRETARIAS DEMANDANTES, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I (Termo de Referência), do Pregão Eletrônico SRP n.º 001/2021, que passa fazer parte, para todos os efeitos desta Ata.

Z. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata não será superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

3.1. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a PMPG.

4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos serviços registrados na presente Ata, se encontram indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

ESA REGISTRADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DO AMAPA - I

CNPJMF: 05.527.867/0001-13

ENDEREÇO: Av. Treze de Setembro, 1360 - Buritizal - Macapá/AP- CEP: 68.902-865.

Fone: (96) 3242-2839 / 99126-4767 / 99112-1116

REPRESENTANTE: MARIA DO SOCORRO SOUZA DA ROCHA, Inscrita no CPF nº 209.737.212-00

EMAIL: uni_trap@hotmal.com

DADOS BANCÁRIOS: Banco: SICOOB(756) - Agência: 4355 - Conta Corrente: 002001034-6

and a

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44 Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP



ESTADO DO AMAPÁ MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE Pregão Eletrônico SRP nº 001/2021-PMPG Processo Administrativo Nº 2003.0159.2021

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO		QTD MESES	UND DE MEDIDA	V. KM/ MENSAL UNT	V. MENSAL	V. ANUAL
1	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO VAN COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, ASSENTOS ESTOFADOS E RECLINÂVEIS, CINTO DE SEGURANÇA EM TODOS OS ASSENTOS, COM ATÉ 6 (SEIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO REGULAR, COM MOTORISTA - MENSAL MARCAMODELO: MERCEDES-BENZ SPRINTER 2.2 415 CDI.	1	12	KM RODADOS: 53 Diários	4,00	5.083,33	60.999,96
2	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBL	1	12	KM RODADOS: 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488,00
3	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 90 Diários	3,07	6.624,00	79.488.00
4	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCA/MODELO, COM MOTORISTA. MARCA/MODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 82 Diários	3,07	6.035,20	72.422.40
5	LOCAÇÃO DE VEICULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 80 Diários	3,07	5.888,00	70.656,00
6	LOCAÇÃO DE VEÍCULO - TIPO KOMBI OU SIMILAR MARCAMODELO, COM MOTORISTA. MARCAMODELO: VOLKWAGEN KOMBI.	1	12	KM RODADOS: 50 Diários	3,07	3,680,00	44.180,00
7	LOCAÇÃO DE VEÍCULO - TIPO PASSEIO COM	12	12	QUILOMETRAGEM LIVRE, VALOR MENSAL	3.750,00	45.000,00	540.000,00

Prefeitura Municipal de Porto Grande, CNPJ:34.925.206/0001-44 Rod. Perimetral Norte, S/N, Centro, Cep: 68.997-000, Porto Grande/AP

PODER EXECUTIVO 34925206/0001-44

Exercício: 2022

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 24/06/2022

Page 1

Entid. C	CLoc F	unc/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
	F.R.	C.A.		ção C.A.	Empenhado	/ mor (· /	rates ()	Saldo
1 10114	1.10	U.A.	Descii	yao o.n.	Saldo Reserva		Saldo	Com Reserva
FICHAS	ORÇ	AMENTA	RIAS	~8				·
22 11 11 06 110601		PREFEI PODER SEC.MU	TURA N EXECU NICIPA ia de S	MUNICIPAL PORTO GRANDE	ÇAS			
04 1 04 04	121 00)52)52 2014	Plan	ejamento e Orçamento stão e Apoio Administrativo Geral Manutenção das Atividades de Planeja	amento			
070	.1.500	3.3.90.93 001.001		ENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ursos Proprios do Município	35.523,00 12.621,00 0,00	0,00	00,0	35.523,00 22.902,00 22.902,00
TOTAL C	DRÇAME	NTARIO			35.523,00	0,00	0,00	35.523,00
					12.621,00			22.902,00
					0,00			22.902,00
TOTAL G	SERAL			MHILL	35.523,00	0,00	0,00	35.523,00
TOTAL	SERAL				12.621,00			22.902,00
					0,00			22.902,00



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND

ROD PERIMETRAL NORTE S/N

34925206/0001-44

NOTA DE EMPENHO

OR - Ordinario

624016

/ 2022

NOTA DE EMPENHO Nº 624016 FICHA: 70 REQUISIÇÃO Nº: DATA: 24/06/2022 LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL VENCIMENTO: 30/12/2022 DOCUMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE 34.925.206/0001-44 CÓDIGO: 171 PERIMETRAL NORTE **PORTO GRANDE** ENDEREÇO: Recursos nao Destinados a Contrapartida Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Correntes) 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA PODER EXECUTIVO 11 Secretaria de SEPLAMFIN 11 06 01 INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE 3.3.90.93.05 04.121.0052.2014.0000 Manutenção das Atividades de Planejamento DOTAÇÃO EMPENHADO ATÉ A DATA VALOR DESTE EMPENHO SALDO ATUAL 35.523,00 11.621,00 700,00 23.202.00 **VALOR A SER PAGO R\$** 700,00 DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO EM FAVOR DO SERVIDOR RONALDO DA SILVA NASCIMENTO (PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE/AP Nº 766/2022-PMPG) CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2021-PMPG E REQUERIMENTO EM ANEXO COM BASE LEGAL NA LEI Nº 475/2019, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2022.

ITEM	CÓDIGO	DESCR.	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	TOTAL
1	069.003.001	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	1	UND	700,00	700,00

SOMA 700,00

setecentos reais ****************************

EMPENHO AUTORIZADO EM 24/06/2022

José Maria Bessa de Oliveira

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM CADEN

PREFEITUR					NOTA	DE LIQ	UIDAÇÃO		
34925206/0001		TE S/N					62	4016 /	1
OTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	IQUIDAÇÃO N° 1 FICHA: 70 DATA: 24/06/2022 REQUISIÇA								
CITAÇÃO: OUTRO NÃO	O APLICÁVE	L		D	OCUMENTO:		VENCIMEN	то: 30/12	/2022
	URA MUNIC	PAL DE PORTO GR	ANDE		34.925.20 PORTO 0	06/0001-44 GRANDE		CÓDIGO: 17	71
DESCRIÇÃO DO MATERIA	L E/OU SERVIÇ)						VALOR	TOTAL
INDENIZAÇÃO E RES DA PREFEITURA MU ELETRÔNICO SRP N REFERENTE AO MÊS	NICIPAL DE 1º 001/2021-F	PORTO GRANDE/A MPG E REQUERIM	P Nº 766/2022-PI	MPG) C	ONFORME PREGĂ	0			Liquido 00,00 Desconto
OR						so	ма		700,00
CÓDIGO		77	CLA	SSIFICAÇ	ÃO DA DESPESA EMPEN	HADA			
3.3.90.93.05 04.121.0052.2014.000 VALOR DO EMPER	00 Man	ENIZAÇÃO DE TRAN utenção das Atividade LIQUIDADO ATÉ A	es de Planejamen		LOR DESTA LIQUIDAÇÃO		SALDO	A LIQUIDAR	
VALOR DO EMPE	700,00	LIQUIDADO ATE A	700,00	VA		700,00	SALDO	A LIQUIDAR	300,0
VALOR A SER PA	10.000000000000000000000000000000000000		700,00	_					33313
		setecentos reais * * *	*********		/·····································	······	·····	A****	****
SUBEMPENHO AUTORIZAD	оо EM <u>24/06/</u>	2022		(,)	-	
A DESPESA REFERENTE A	ESTE SUBEMP	ENHO, FOI DEVIDAMENTE	PROCESSADA, ENCO	ONTRAND	- Cre	Maria Bes feite Mun. I	sa de Olive Porto Gran	de	
CONTABILIZADO		ORDEM DE PAGAMENTO, PAGUE-SE:							
CONTABILIZADO		Mauro Sérgio 8 Cont CRC / APO			ORDEN DE PAGAMEN	O. PAGUE-SE			
DATA		CONTAL	DOR V		DATA		ORDENA	ADOR DA DES	SPESA
DESPESA PAGA EM						RE	ЕСІВО		
BANCO CONT	ТА	CHEQUE	VALOR		RECEBI(EMO	S) O VALOR C	CONSTANTE D	DESTE SUBE	MPENHO.
					1				
•		-			NOME:				

CNPJ/CPF:



PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND 34925206/0001-44 ROD PERIMETRAL NORTE S/N

PARCELA P/ PA	AGAMENTO	EMP/LIQ/PAR	RC 624016 /	1	1	1		Proc	esso:	
Ficha 70	Data	24/06/2022	Requi						Venci	30/12/2022
Licitação	OUTRO N	NÃO APLICÁVEL	Nº						Doc	
Fornecedor	PREFEIT	URA MUNICIPAL I	DE PORTO G	RAND	E	34.925	.206/00	01-44	Cod	171
Endereço	PERIMET	RAL NORTE					PC	RTO GRANDE	6	88997-000
Recurso/Aplica	cão				Mat	erial/Servi	:0			
500 Recursos na 1 Recursos de	ão Vinculado Exercício ao Destinad	los a Contrapartida		es)	IND ROI PRI 766 001	ENIZAÇÃO NALDO DA EFEITURA I /2022-PMP /2021-PMP GAL NA LEI	E REST SILVA I MUNICII G) CON G E REG	TITUIÇÃO EM FA NASCIMENTO (F PAL DE PORTO FORME PREGĂ QUERIMENTO E 2019, REFEREN	REGOEIR GRANDE/ O ELETRO M ANEXO	RO DA 'AP N° ÔNICO SRP N°
OR 11 06 01 11 3.3.90.93.05 04.121.0052.201	4.0000	PODER EXECU Secretaria de SE INDENIZAÇÃO I Manutenção das	EPLAMFIN DE TRANSPO		ejamer	ito	8			
Valor do Empeni	ho	Valor da Liquida	ıção	Parc a	até Da	ta	Valor	Parcelado		Salde
700,00		700,0	0	7	00,00			700,00		300,00
	Pref	Maria Bessa de Olive eito Mun. Porto Gran F: 260.632.802-78 A BESSA	de			Contabiliz 24/06/202		Mâufô Ŝêf9 Ĉê CRĈ / A MAURO SERG CONTADOR - 0	intadef ₱ 002583/ IO SOUZA	O-6 DA GAMA
PROCESSADA, El Data 24/06/20	NCONTRAN 022	STE EMPENHO, FO DO-SE EM ORDEM				_				
Ordem de Pagar Data	nento					_				
Despesa Paga.										
Banco	Conta		Cheque _			_ Valor:	700,	00		
Banco	Conta		Cheque _			_ Valor:	_			
RECIBO. Recebi	(emos) o va	alor constante desi	te empenho.							
) (A) (A) (A) (A) (A) (A) (A) (A) (A) (A							Nome: CGC/CPI	Ŧų	

PREFEITURA MUNIC DE PORTO GRAND ROD PERIMETRAL NORTE S/N 34925206/0001-44 Exercício: 2022

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 01469)				
DATA: 05/07/2022	VENCTO:30/12/	2022	PAGTO: 05/	07/2022	
Credor: PREFEITURA MUNIC	CIPAL DE PORTO	GR CNPJ: 3	4.925.206	/0001-44	Cod: 171
Endereço: PERIMETRAL NORTE	2				
Cidade: PORTO GRANDE		CEP: 68	3997-000		
Discriminação:					
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO PREGOEIRO DA PREFEITURA MU RME PREGÃO ELETRÔNICO SRP	NICIPAL DE POR	TO GRANDE/A	P N° 766	/2022-PMP	G) CONFO
Valor 700,00					
(setecentos reais) * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	* * * * * * * * * * * *	* * * * *	* * * *
EMP/SUB N. LOCAL FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
62401 / 1 OR 110601 04.121.0052.20	14.0000 3.3.90.93.00	R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00
TOTAL		R\$ 700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 700,00
Despesa Liquida:	P	\$ 700,00			
ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE _/_/		Prefe	essa de Oliveira Grande 632.802-78		
		PREFE	ITO		
Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s)	Recurso(s):			
Banco Conta	Cheque	!	Valor R\$		
001 5866-1			700,00		
TOTAL			R\$ 700,00		
Despesa paga em 05/07/2022	Com os recurs	os acima di	scriminad	dos	
TESOUREIRO					
RECIBO: Recebi (emos) o va	lor constante	desse(s) Em	mpenho(s)		
// Ass:		Nome: CGC/CPF:			

05/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:47:33 399003990 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SALARIO

CONTA: AGENCIA: 3990-X

DATA DA TRANSFERENCIA 05/07/2022 NR. DOCUMENTO 553.990.000.026.032

VALOR TOTAL 700,00

***** TRANSFERIDO PARA: CLIENTE: RONALDO S N FH

CONTA: AGENCIA: 3990-X 26.032-0

NR. DOCUMENTO 553.990.000.005.866

-----NR.AUTENTICACAO 7.E15.86F.26E.DFE.6D7

Transação efetuada com sucesso por: JF972268 VALBERVAL FERREIRA DA SILVA.